



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 057 DE 27 DE JULHO 2021	1

DECRETO Nº 057 DE 27 DE JULHO 2021

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal

De Assistência Social de Jenipapo dos Vieiras - MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 17º § IX ? C, da Lei Municipal Nº 224/2017; e

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS, e Nº 01/2021 do CEAS-MA que tratam de orientações para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 005/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social ? 2021

CONSIDERANDO o Objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada na data de 19 de agosto de 2021 no Ginásio Poliesportivo João Leal, no Município de Jenipapo dos Vieiras, MA.

Art. 2º O Tema Central da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será: Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social.

Art. 3º Para organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social foi Constituída a Comissão Organizadora com representantes dos Seguintes órgãos:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As Normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão de dotação própria do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo dos Vieiras, MA, 27 de julho de 2021

Arnóbio de Almeida Martins

Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ff394db8bf186f8487441e7ac65c8ebfd7ee46a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

